**INDICAÇÃO N° 2206/2020**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da ***“Operação Tapa-Buracos”***, na Rua José Amaral Melo, n. 44, na Vila Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

**DA INDICAÇÃO:**

Conforme visita realizada *“in loco”*, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local e INDICA, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a operação tapa-buracos na Rua José Amaral Melo, n. 44, na Vila Oliveira.

**JUSTIFICATIVA:**

A via pública mencionada encontra-se com a camada asfáltica danificada (buracos), causando transtornos, acidentes e danos patrimoniais aos motoristas e usuários da via que por ela transitam.

Necessita-se, com “urgência”, dos serviços de tapa-buracos e manutenção da via.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de outubro de 2020.

**EDIVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador